



PORTARIA N.º 706/2015 - REITORIA/UNESPAR

Designa Comissão Especial para discussão da Regulamentação do pagamento de Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE, para os docentes.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

Considerando a Resolução 009/2015 – CEPE/UNESPAR, que aprova a adesão ao SISU,

Considerando a 2ª Sessão do COU, em 02 de julho do corrente ano, no *campus* de Campo Mourão, que aprovou a composição da referida comissão;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os membros da **Comissão Especial para estabelecer indicadores para distribuição dos recursos provenientes do SISU – Programa PNAEST:**

I – Membros natos:

Pró-reitor de Administração e Finanças: Prof. Rogério Ribeiro;
Pró-reitor de Ensino de Graduação: Prof. Mário Cândido de Athayde Junior;
Pró-reitor de Planejamento: Prof. Flávio Brandão.

II – Membros representantes dos docentes, por campus:

Professor Fábio Luis Bacarin, RG 4.966.160-6, do *campus* de Apucarana;
Professora Talita Secorun dos Santos, RG 7.076.278-1, do *campus* de Campo Mourão;
Professora Beatriz Helena Furlanetto, RG 3.951.954-2, do *campus* de Curitiba I;
Professora Roberta Cristina Ninin, RG 14.046.442-2, do *campus* de Curitiba II;
Professor Rafael Metri, RG 6.325.653-6, do *campus* de Paranaguá;
Professor Paulo Alfredo Feitosa Bohm, RG 3.565.622-7, do *campus* de Paranavaí;
Professora Lilian Salete Alonso Moreira Lima, RG 7.233.937-1, do *campus* de União da Vitória.

III – Membros representantes dos Sindicatos:

Professor Alcides José Sanches Vergara, RG 800.949.598/RS, representante do SINDIPROL/ADUEL;

Art. 2º. A referida comissão tem o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação de propostas.



Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga demais disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e dos seus *campi*.

Paranavaí, 10 de agosto de 2015.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor